

Regulamento do I Concurso de Fotografia do NEA Abelmanto – IF Baiano Campus Serrinha: Vivências Agroecológicas no Território do Sisal

O Núcleo de Estudos em Agroecologia do IF Baiano Campus Serrinha, NEA Abelmanto, torna pública a abertura do Concurso de Fotografia Digital “Vivências Agroecológicas no Território do Sisal”, cuja culminância ocorrerá no Dia Mundial de Luta Contra os Agrotóxicos, dia 03 de dezembro de 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo deste concurso de fotografia é incentivar a produção fotográfica entre estudantes, servidores, colaboradores e comunidade externa e difundir as vivências e saberes agroecológicos experienciados a partir de ações promovidas pelo IF Baiano *Campus Serrinha*, ou em parceria.

2. DAS CATEGORIAS E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1 As categorias deste concurso são:

- a) Vivências do IF: nesta categoria são aceitas fotografias que retratem vivências com experiências agroecológicas no espaço do IF Baiano *Campus Serrinha*;
- b) Fazendo Ciência no IF: nesta categoria serão aceitas fotografias que ilustrem a realização de atividades de natureza científica, no âmbito da agroecologia, em espaços como os laboratórios e em campo, entre outros, no espaço do IF Baiano *Campus Serrinha*.
- c) IF na comunidade: nesta categoria devem ser submetidas fotografias que ilustrem a realização de atividades de extensão e demais atividades voltadas à agroecologia, realizadas pelo IF Baiano *Campus Serrinha* em parceria com a comunidade externa.

2.2 Podem participar do concurso fotógrafos amadores ou profissionais, que devem, obrigatoriamente, submeter fotografias digitais de sua própria autoria

e atentando-se para requisitos das categorias, mencionados nos tópicos 2.3 e 2.4.

- 2.3 Podem submeter fotografias às categorias “Vivências do IF” e “Fazendo Ciência no IF”: estudantes, servidores e colaboradores do IF Baiano *Campus Serrinha*;
- 2.4 À categoria “IF na Comunidade”, além de estudantes, servidores e colaboradores do IF Baiano *Campus Serrinha*, também podem submeter fotografias membros da comunidade externa.
- 2.5 A(s) foto(s) submetidas devem ser, obrigatoriamente, da autoria da pessoa que está realizado a inscrição;
- 2.6 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou premiadas até a data de inscrição neste concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrições será de 14/10/2022 a 03/11/2022;
- 3.2 A inscrição no concurso é gratuita e será realizada exclusivamente através do *Google Forms*, através do link: <https://forms.gle/eP5RuPik6xFs6tGB7>;
- 3.3 Durante a inscrição, serão solicitados dados como: Número do CPF, nome do(a) autor(a) da fotografia, título da fotografia e descrição da imagem (para garantir a acessibilidade de pessoas cegas ou com baixa visão);
- 3.4 As fotografias e documentos necessários deverão ser anexados no formulário de inscrição do *Google Forms*;
- 3.5 Os documentos necessários são:
 - a) Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria;

Obs: Para as categorias “Vivências no IF” e “Fazendo Ciência no IF”, o(a) participante deve confirmar no local indicado, no ato da inscrição, que é estudante, servidor(a) ou colaborador(a) do IF Baiano *Campus Serrinha*, e inserir o número de matrícula/ SIAPE/ informar que é colaborador(a) terceirizado(a), se for o caso. A informação será posteriormente verificada pela comissão organizadora.

- 3.6 Menores de idade devem solicitar autorização de seu (sua) representante legal para participar do concurso, que deverá assinar no local indicado no ANEXO I;
- 3.7 Serão aceitas até duas fotografias por pessoa, e total de uma fotografia por categoria (exceto para a comunidade externa, que pode submeter duas fotografias na categoria “IF na Comunidade”);
- 3.8 Caso alguma fotografia retrate o rosto ou permita, de alguma forma, a identificação da(s) pessoa(s) fotografada(s), é obrigatório solicitar também a autorização da mesma ou de seu(sua) representante legal para o uso de sua imagem;
- 3.9 Imagens manipuladas, alteradas manualmente ou eletronicamente, ou com montagens ou colagens serão automaticamente desclassificadas;
- 3.10 O tratamento simples de imagem é permitido;
- 3.11 A falta de veracidade a respeito de qualquer informação implicará na automática desclassificação do participante do concurso;
- 3.12 O não atendimento a quaisquer requisitos supracitados implicará em desclassificação, sem possibilidade de recurso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 A comissão organizadora do concurso de fotografia avaliará todas as documentações quanto ao cumprimento dos requisitos para a participação;
- 4.2 Apenas fotografias cuja documentação tenha sido aprovada pela comissão organizadora serão encaminhadas à banca julgadora;
- 4.3 A banca julgadora será composta por três membros com experiência em fotografia;
- 4.4 Os membros da banca julgadora não poderão participar do concurso;
- 4.5 A banca julgadora avaliará todas as fotografias submetidas quanto ao cumprimento dos requisitos técnicos para a participação;
- 4.6 A banca julgadora terá acesso apenas às fotografias, sem os nomes dos autores ou qualquer outra informação que possa indicar a autoria da imagem, de forma a garantir a idoneidade do processo;

- 4.7 Serão escolhidas, por categoria, até quinze fotografias para serem expostas no dia 03/12/2022;
- 4.8 Caso alguma categoria tenha quantidade de submissões menor do que quinze, serão automaticamente aceitas todas as fotografias que atendam aos requisitos para participação.
- 4.9 No caso da quantidade de fotografias submetidas, e que atendam aos requisitos da participação, ser superior a quinze, será realizada uma seleção das quinze melhores fotografias pela banca julgadora;
- 4.10 Para a circunstância citada no item 4.9, serão considerados os critérios de: qualidade da fotografia, criatividade, estética, e pertinência com o tema da categoria;
- 4.11 As decisões da comissão organizadora e da banca julgadora serão soberanas e de caráter irrevogável, não cabendo nenhum recurso por parte do(a) participante.

5. DA EXPOSIÇÃO E VOTAÇÃO

- 5.1 As fotografias selecionadas (até quinze por categoria) serão expostas no dia 03/12/2022, no IF Baiano Campus Serrinha;
- 5.2 As fotografias expostas estarão identificadas com título da fotografia e descrição da imagem;
- 5.3 No local de exposição, estará disponível QR Code para que o público seja direcionado a formulário online para votação de sua fotografia preferida;
- 5.4 O formulário online, via *Google Forms*, exigirá login com e-mail e nome completo, de forma a evitar que uma mesma pessoa vote mais de uma vez. Este controle será realizado apenas para evitar duplicidade na votação. Nenhum dado do(a) votante será divulgado;
- 5.5 As duas fotografias mais votadas de cada categoria serão premiadas, totalizando seis premiações;
- 5.6 Como as fotografias premiadas serão escolhidas por votação do público, não cabe recurso da decisão.

6. DAS PREMIAÇÕES E PUBLICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

- 6.1 Os(as) autores(as) das fotografias premiadas receberão como prêmios:
 - a) Certificado de Premiação no evento;
 - b) Premiação surpresa, com itens a serem definidos pela comissão organizadora.
- 6.2 Além da premiação, as fotografias serão publicadas nas redes sociais do IF Baiano e do NEA Abelmanto, mas apenas após findarem as restrições impostas pelo período eleitoral;
- 6.3 Caso a comissão organizadora considere pertinente, serão publicadas também fotografias não premiadas;
- 6.4 Todas as fotografias aprovadas e expostas no evento irão compor e-book do concurso fotográfico “Vivências Agroecológicas no Território do Sisal: E-book de Fotografias”.

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM E AUTORIA

I Concurso de Fotografia do NEA Abelmanto – IF Baiano Campus Serrinha:
Vivências Agroecológicas no Território do Sisal

Eu _____,
portador(a) _____ do _____ RG _____,
CPF _____, nascido(a) _____ na _____ data
_____, e residindo atualmente na cidade de _____
autorizo a cessão total de direitos da minha
produção fotográfica inscrita no I Concurso de Fotografia do NEA Abelmanto –
IF Baiano Campus Serrinha: Vivências Agroecológicas no Território do Sisal.
Permito aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem
incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas
no Concurso, em portfólios, em websites ou *homepages* na Internet (inclusive
nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas
e *online*, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos
não tenham finalidade comercial. Ainda, declaro ser exclusivo responsável por
eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem
como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens,
locais e pessoas contidas na imagem.

Assinatura do(a) Participante

Assinatura do (a) representante legal [apenas para inscritos(as) menores de
idade]

A fotografia ilustra o rosto ou permite a identificação da(s) pessoa(s) fotografada(s)?

Se sim, solicitar também assinatura de ciência e autorização da(s) pessoa(s), sob os mesmos termos acima descritos:

Documento Digitalizado Público

Regulamento do II Concurso de Fotografia do NEA Abelmanto – IF Baiano Campus Serrinha: Vivências Agroecológicas no Território do Sisal.

Assunto: Regulamento do II Concurso de Fotografia do NEA Abelmanto – IF Baiano Campus Serrinha: Vivências Agroecológicas no Território do Sisal.

Assinado por: Daianne Sampaio

Tipo do Documento: Regulamento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- Daianne Leticia Moreira Sampaio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/10/2022 22:36:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489039

Código de Autenticação: e902709ca7

